



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2023.07.19.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação de rede de esgoto em ruas localizadas nos Bairros Centro e Alto Pontes, Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de fevereiro de 2024
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.12.01.001, de 01 de dezembro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e Gilvanilson Ferreira Aquino, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgados, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura, as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2023.07.19.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, T A FRANÇA SERVIÇOS, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 97.087,49 (noventa e sete mil oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Por sua vez tiveram consideradas desclassificadas suas propostas as seguintes empresas: **M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA** (Não apresentou Orçamento da Rua das Flores c/ Travessa Josefa Alves de Aquino, Centro de Umari); **JOSÉ URIAS FILHO LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **A. I. L. CONSTRUTORA**



LTDA (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI), **FRANÇA SERVIÇOS** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); e **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	<i>Cicero Anderson Israel Soares</i>
Membro	Jeferson Silva Vieira	<i>Jeferson Silva Vieira</i>
Membro	Gilvanilson Ferreira Aquino	<i>Gilvanilson Ferreira Aquino</i>